



5º Encontro Internacional de Política Social 12º Encontro Nacional de Política Social

Tema: “Restauração Conservadora e novas resistências”

Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

Eixo: Pobreza e desigualdades no capitalismo contemporâneo.

Fundamentos sócio-históricos da “questão social” e sua particularidade na formação social brasileira

Paloma Rávylly de Miranda Lima¹
Jordeana Davi Pereira²

Resumo O presente artigo tem como objetivo apresentar uma síntese dos componentes que fundam sócio-historicamente a “questão social” como fenômeno tipicamente capitalista e fator essencial para se compreender o pauperismo da sociedade burguesa; assim como elenca alguns determinantes da “questão social” na particularidade brasileira, a fim de aproximar o debate à uma realidade diversa àquelas estudadas pela literatura marxiana como os casos considerados “clássicos”. Utiliza-se de fontes bibliográficas para a análise, que se dará por meio de aproximações sucessivas, com base numa perspectiva de caráter histórico-dialético, que tem na contradição e na totalidade princípios que buscam desvendar a essência do fenômeno em questão.

Palavras-chave: Capitalismo; Questão social; Revolução burguesa; Particularidade brasileira; Capitalismo dependente.

Social-Historical Foundations of the “Social Question” and its Particularity at the Brazilian Social Formation

Abstract: The present article has as objective to present a synthesis of the components that social-historically found the “social question” as a typically capitalistic phenomenon and an essential factor to the comprehension of the pauperism in bourgeois society; as well as chooses some determinant factors to the “social question” in the Brazilian particularity, aiming to approximate the debate to the diverse reality of the studied by Marxist literature at the cases considered “classical”. Bibliographical sources are used to perform such analysis, which will be made by successive approximations, basing itself in a research of historical-dialectical character, which has in contradiction and in the totality, principles that seek to discover the essence of the phenomenon in question.

Keywords: Capitalism; Social question; Bourgeois revolution; Brazilian particularity; Dependent capitalism.

¹ Discente de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: paloma_rml@hotmail.com.

² Docente do Departamento de Serviço Social, Coordenadora do Grupo de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS) e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: jordeana.pb.010@uol.com.br.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma síntese¹ dos componentes que fundam sócio-historicamente a “questão social” como fenômeno tipicamente capitalista e fator essencial para se compreender o pauperismo da sociedade burguesa; assim como elencar alguns determinantes da “questão social” na particularidade brasileira, a fim de aproximar o debate à uma realidade diversa àquelas estudadas pela literatura marxiana como os casos “clássicos”.

Apreender os determinantes da “questão social” é algo fundante para se compreender a determinação social da gênese do Serviço Social enquanto profissão, que atende demandas de antagônicas classes sociais, assim como apreendê-la nas suas particularidades no Brasil é uma mediação fundamental para uma concepção crítica da nossa realidade² e, portanto, do objeto ao qual nos debruçamos teórica e interventivamente.

Desse modo, a exposição desses determinantes se darão na tentativa de uma interlocução recíproca e contraditória do movimento universal ao particular, a partir das contribuições clássicas e contemporâneas, posto que se principia no resgate aos elementos que fundam a “questão social”, recorrendo à matriz marxiana da Lei Geral da Acumulação Capitalista e alguns de seus elementos sócio-históricos; e, num segundo momento, trar-se-á alguns traços sobre a formação social brasileira, circunscrevendo elementos considerados essenciais sobre a gênese e desenvolvimento capitalista no país e dos seus condicionantes mais significativos da “questão social”.

2. PRODUÇÃO DA RIQUEZA E PRODUÇÃO DA POBREZA: A LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA COMO BASE DO PAUPERISMO

Pensar a “questão social” situada nos marcos da sociedade burguesa é considerá-la, antes de tudo, como fruto da contradição capital x trabalho, imposta no atual modo de produção. O pauperismo crescente da população trabalhadora nos marcos capitalistas difere-se da pobreza dos modos de produção anteriores, assim sendo, a “questão social”

¹ A elaboração desse artigo é fruto das reflexões teóricas e debates em sala de aula no componente curricular do mestrado “Questão Social e Serviço Social”; da experiência do Estágio Docência, no componente curricular “Transformações Societárias e Expressões da Questão Social” da graduação em Serviço Social; e de uma síntese de parte da nossa Dissertação.

² Como preconiza as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), pela qual nos referenciamos.

emerge como um fenômeno tipicamente capitalista, como aponta Netto (2001), partindo da premissa marxiana:

Nas sociedades anteriores à ordem burguesa, as desigualdades, as privações etc. decorriam de uma escassez que o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas não podia suprimir (e a que era correlato um componente ideal que legitimava as desigualdades, as privações etc.); na ordem burguesa constituída, decorrem de uma escassez produzida socialmente, de uma escassez que resulta necessariamente da contradição entre as forças produtivas (crescentemente socializadas) e as relações de produção (que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão privada da sua destinação). A ‘questão social’, nesta perspectiva teórico-analítica, não tem a ver com o desdobramento de problemas sociais que a ordem burguesa herdou ou com traços invariáveis da sociedade humana; tem a ver, exclusivamente, com a sociabilidade erguida sob o comando do capital (MARX, 2001, p.46).

O processo de expulsão dos camponeses de suas terras, sobretudo na Inglaterra, a partir do século XIII, data o período da acumulação originária ou primitiva do capital, assim como expressa a gênese do processo de pauperização da classe trabalhadora, quando “[...] Uma massa de proletários absolutamente livres foi lançada no mercado de trabalho pela dissolução dos séquitos feudais” (MARX, 2013, p.789). Desse modo,

[...] A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde (MARX, 2013, p.786).

Os meios de subsistência dessa massa populacional foram expropriados, apartação que deixou um contingente mais que expressivo de pessoas sem ter onde e como trabalharem, sendo, a todo custo, empurrados para as cidades, onde serviriam de mão-de-obra para a recém-instituída manufatura. Leis sanguinárias foram criadas para lhes coibirem quando não conseguiam se inserir no mercado de trabalho, sendo uma das primeiras formas de criminalização da pobreza, evidenciando o caráter violento e bárbaro do desenvolvimento capitalista.

[...] Com isso, o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa,... Por outro lado, no entanto, esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 2013, p.787).

Esse período também é demarcado por um intenso desenvolvimento das forças produtivas, haja vista o constante afastamento das barreiras naturais, donde o homem, ao se debruçar sobre os conhecimentos científicos, pôde continuamente dominá-las a seu favor. Esse domínio das forças naturais eleva-se ao ponto de eliminar a escassez gerada

por períodos anteriores ao capitalista, como as causadas pelas grandes pestes, fomes coletivas, desastres ambientais etc..

No entanto, a escassez não é um fenômeno abolido com o desenvolvimento das forças produtivas, pelo contrário, pois a objetividade capitalista encerra uma contradição antagônica: ao mesmo tempo em que socializa e universaliza a produção e suas relações sociais; ao mesmo tempo em que desenvolve, pela primeira vez na história, a capacidade definitiva de eliminar a escassez intrínseca às épocas anteriores; ela apropria e destina privadamente o excedente, e, assim, produz uma escassez induzida, socialmente determinada. Como aponta Netto (2001):

Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente... a pobreza acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX – o pauperismo – aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, de sua supressão (p. 42-43, destaques do autor).

Os trabalhadores, no capitalismo, têm que produzir como um meio de sobrevivência, não como um fim, não como atividade de sua auto-objetivação. As suas possibilidades de terem um trabalho como um meio de sobrevivência ficam restritas as condições postas pelo capital, não sendo a universalização dele sua característica. Desse modo, haverá sempre, dentro dessa ordem, uma massa sobrando à engrossar as fileiras do desemprego, constituindo uma das principais necessidades de acumulação capitalista, dando origem ao que Marx (2013) categoriza como exército industrial de reserva:

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o rigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza [...]. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. Como todas as outras leis, ela é modificada, em sua aplicação, por múltiplas circunstâncias (p.719-720; destaques do autor).

A pobreza tem maior incidência relacionada ao contexto em que o capitalismo, em pleno amadurecimento do seu desenvolvimento e de sua dominação natural, humana e tecnológica, tende a expulsar cada vez mais os trabalhadores ao substituí-los por máquinas ou quando sua taxa de mais-valia, absoluta ou relativa, é melhor apropriada pelos donos dos meios de produção. Tal fenômeno de expulsão do trabalho é categorizado

por Marx como superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, parte intrínseca ao modo de produção tipicamente capitalista, que necessita sempre da sua existência para se reproduzir enquanto tal, haja vista que a produção de uma população sobrando apta e desejosa ao trabalho tende a diminuir o custo de sua força de trabalho e auferir lucros cada vez maiores.

Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (MARX, 2013, p.707-708).

A superpopulação relativa (MARX, 2013) apresenta três características que, em linhas gerais, são apresentadas pela forma de: i) *flutuante*, onde estão inseridos os trabalhadores que ora são repelidos e ora são atraídos novamente aos centros da grande indústria, na qual a maioria são jovens e emigram de acordo com a emigração do capital; a ii) *latente*, é formada pelo trabalhador rural que sofre continuamente um decréscimo quantitativo populacional sem que a repulsão decorrente do afastamento destes trabalhadores da terra seja absorvida por uma maior atração externa, como ocorre com os proletários da grande indústria; e a iii) *estagnada*, é caracterizada como parte do exército ativo de trabalhadores que têm ocupações totalmente irregulares, com uma condição de vida abaixo da média, proporcionando uma inesgotável fonte de trabalho disponível ao capital.

Como aponta Marx (2013), o sedimento mais profundo da superpopulação relativa é a esfera do pauperismo. Seu crescimento derivado da superpopulação não é apenas uma tendência, mas uma das principais consequências da lei geral da acumulação capitalista, não suprimível nos seus marcos e aprofundada com o seu amadurecimento. Ele,

[...] constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e juntos eles formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. O pauperismo pertence aos *faux frais* [custos mortos] da produção capitalista, gastos cuja maior parte, no entanto, o capital sabe transferir de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média (MARX, 2013, p. 719; destaques nossos).

Determinadas as diferenças dos tipos de superpopulação relativa, denotamos que a predominância de alguma delas, nas variadas particularidades, vai depender do contexto

e dos graus de desenvolvimento capitalista, assim como as próprias ações para a manutenção de sua sobrevivência como meio de, sempre que possível, rebaixar os salários por causa de sua extensão em conformidade com as necessidades de acumulação.

[...] Em todos esses casos, é preciso que grandes massas humanas estejam disponíveis para serem subitamente alocadas nos pontos decisivos, sem que, com isso, ocorra uma quebra na escala de produção alcançada em outras esferas. A superpopulação provê essas massas... Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial conduzem ao recrutamento da superpopulação e, com isso, convertem-se num dos mais enérgicos agentes de sua reprodução (MARX, 2013, p.708).

No entanto, são a partir dos movimentos de 1848, em plena efervescência dos movimentos políticos operários – dado o grande desenvolvimento das forças produtivas tipicamente capitalistas neste período ao desenvolver a grande indústria na Inglaterra e o aguçamento de suas contradições inerentes – que a "questão social" será descortinada e elevada à reivindicação política, com apresentação de pautas concretas para o seu enfrentamento e sua eliminação demandando uma estratégia anticapitalista. Como elucidada Iamamoto (2001), partindo também da perspectiva marxiana:

É fato conhecido que historicamente a questão social tem a ver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo o seu reconhecimento como classe pelo bloco do poder, e, em especial pelo Estado. Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos. Esse reconhecimento dá origem a uma ampla esfera de direitos sociais públicos atinentes ao trabalho – consubstanciados em serviços e políticas sociais –, o que, nos países centrais, expressou-se no Welfare State, Estado Providência ou Estado Social (IAMAMOTO, 2001, p.17; destaques da autora).

As iniciativas políticas desse período é contrarrestada pela transformação da burguesia em classe conservadora que, após consolidar sua revolução contra o Antigo Regime, tornando-se dominante, trata toda miséria e desigualdade decorrente da lei geral da acumulação capitalista com naturalidade e impossibilitada de transformação radical, principalmente a partir do momento da sua decadência ideológica (LUKÁCS apud COUTINHO, 2010), quando essa transição conservadora a faz abandonar os ideais defendidos pela Revolução Francesa.

Incapaz de produzir para responder às necessidades humanas, minimizando-as para a grande maioria da população à, muitas vezes, “em casos extremos, abaixo dos animais, numa escala evolutiva” (ANDERY, 2001, p. 407), o capitalismo amadurece com a grande indústria – nos casos “clássicos”, como a Inglaterra - donde consolida a

subsunção real do trabalho ao capital. A necessidade imposta no seu processo de desenvolvimento é a criação de mais-valor (MARX, 2013), condição não apenas parte, mas intrínseca da sua reprodução.

Inspirados por essa premissa marxiana na qual foi apresentada o quadro universal para se conceber os fundamentos da “questão social” e do pauperismo, nos apoiaremos nela, mas indo além, para captar a particularidade da formação social brasileira como pressuposto para indicar os elementos essenciais de como se origina e qual natureza das expressões da “questão social” no país.

2.1 Formação Social, Revolução Burguesa e “Questão Social” no Brasil

Ao apreender o fenômeno da “questão social” e suas expressões numa particularidade nacional diferente dos casos “clássicos” do processo de desenvolvimento capitalista estudados pela literatura marxiana, exige-se o esforço de compreendermos qual foi a natureza do capitalismo instaurado em tal particularidade, como se constituíram e qual o papel das classes sociais neste processo e a função que tudo isto exerce na dinâmica capitalista em sua totalidade.

Desse modo, a partir da análise dos elementos de sua formação social, parte-se do pressuposto de que o Brasil não se adequou ao desenvolvimento capitalista de acordo com a transição “clássica”. Com processos que não são lineares nem uniformes, evidenciou-se que os elementos da criação do Estado nacional e a Revolução Burguesa no Brasil - considerados importantes passos para a consolidação da sociedade burguesa de classes e o seu modo tipicamente capitalista -, foram tardios e já nasceram subordinados às requisições que os países de capitalismo clássico (ou central) lhes condicionaram.

Isso se deu devido a sua condição de colônia de Portugal, desde 1500, quando o capitalismo comercial, ou o capitalismo em sua fase mercantil, iniciava suas primeiras explorações/expropriações e partilhas do mundo com vistas a conseguir novas mercadorias a absorver na sua incipiente produção, e, assim, intensificar a acumulação primitiva do capital. Ou seja, o Brasil enquanto nação, já surge como um impulso do capital em sua autoexpansão e desenvolvimento, território então utilizado como meio de se extrair riqueza para a nação (metrópole) que obteve sucesso na sua colonização. Acerca deste processo, Fernandes (1976) destaca:

[...] no Brasil, a história moderna começa às avessas, como uma internalização do Império colonial. Isso não impede que a história moderna e a modernidade brasileira se desdobrem, daí por diante, tendo como eixo as potencialidades do Brasil de incorporação ao espaço econômico, sócio-cultural e político da Europa da revolução industrial... A “era da modernização do Brasil” não aparece como um fenômeno maduro da evolução interna do mercado capitalista moderno; ela se configura com a crise política do antigo sistema colonial (FERNANDES, 1976, p.07).

É nos moldes de uma produção eminentemente exportadora de base agrícola, com poucas variações de matérias-primas do período que compreende os séculos XVI a XIX, baseado num elemento-chave para compreender até as mais atuais expressões da “questão social”, que é a arcaica e revisitada força de trabalho escrava – transposta de outros modos de produção, mas com funcionalidade distinta no capitalismo –, que o Brasil se torna independente de Portugal e se firma enquanto nação, já condicionado pelas forças sociais que tencionavam para garantir a hegemonia econômica da potência mundial que a Inglaterra se tornara.

Destarte, a formação política, econômica, social e cultural do Brasil é profundamente abalizada por essa condição de subserviência às metrópoles. Como condicionante dessa subserviência que se desdobra numa dependência estrutural, foi então identificada uma incompreensão do mesmo como uma nação propriamente capitalista, haja vista a predominância de elementos arcaicos que confundiam-se com outros modos de produção, como o escravista e o feudal: força de trabalho predominantemente escrava e tardia instituição do trabalho livre; elite culturalmente provinciana, politicamente mandona e economicamente agrária, baseada no latifúndio; ausência do ideário liberal, entendido, pelas elites, como empecilho para a manutenção da dominação externa; ausência de processos políticos democráticos e de reformas; tendência anti-industrializante; transformações sociais pelo “alto” e relações marcadas pela cultura do “favor”. É desse modo que Mazzeo (1988) sintetiza as transformações político-econômicas do caso brasileiro como a “via prussiano-colonial”:

No Brasil, novamente temos uma aproximação com o caso alemão, o que diz respeito ao processo de acumulação capitalista, essencialmente agrário. Também não teremos, aqui, uma ruptura revolucionária com o Velho que se consubstancia na manutenção da estrutura colonial de produção, isto é, no latifúndio escravista, que configura uma economia agroexportadora; que importa bens industrializados dos países desenvolvidos. No que diz respeito ao processo de concentração de capitais, temos uma acumulação de capitalista pelo campo, o que configura uma característica prussiana, mas apenas formalmente, já que seu conteúdo mantém-se colonial (p.22, destaque do autor).

Com uma cultura política enrijecida e o direcionamento das ações estatais para fins de interesses particulares; intensa desigualdade social ocasionada por uma abolição não cicatrizada do trabalho escravo; uma produção econômica monocultural de base primária (agricultura extensiva/espoliativa para exportação e não para a subsistência); estrutura fundiária altamente concentrada; o Brasil desenvolve, por sua vez, um capitalismo distinto, típico de países que passaram por processos semelhantes de colonização, como os da América Latina: periférico, dependente e heterônimo - o que marca profundamente o desencadeamento interno dos seus processos sociais.

Periféricamente inserido na divisão internacional do trabalho, fruto da própria determinação expansiva do capital e o seu desenvolvimento desigual das nações - tendo algumas poucas delas nos postos centrais desta hierarquia, ainda que interdependentes (IANNI, 1974) –, o Brasil figura como um país estruturalmente dependente porquê a ausência de uma transformação capitalista industrializante caducou, antes mesmo de nascer, o seu desenvolvimento tecnológico. Devido sua estrutura produtiva ser voltada para a agricultura cafeeira de exportação, predominante até meados do século XX, a própria modernização do país estava associada ao fortalecimento deste setor, que acabava por contribuir para o fortalecimento da nossa condição de dependência.

A heteronomia, “braço direito” da nossa condição de dependência, dar-se exatamente no sentido de que a pretensa dinamicidade econômica capitalista é direcionada, nos países periféricos como o Brasil, pelos interesses das nações centrais. Ou seja, o desenvolvimento econômico da periferia fica restrito ao que o centro lhe impõe como possibilidade produtiva.

Essa interdependência, entretanto, transforma-se em dependência estrutural de um país, em relação com o outro, quando aquele que é economicamente “menos desenvolvido” tende a adotar (ou a ser levado a adotar) as decisões da política econômica e financeira tomadas pelo país “mais desenvolvido”. Na prática, isso significa que o excedente econômico do país “menos desenvolvido” é canalizado para o exterior; ou é apropriado pelas empresas e instituições financeiras controladas pelos detentores do poder econômico no país “mais desenvolvido”. Neste caso, a dependência será tanto maior quanto maiores forem as distorções que as relações econômicas externas produzirem no país subordinado. Isto significa que uma parte do excedente econômico potencial pode permanecer bloqueada, não realizada, pela hipertrofia de alguns setores produtivos e a atrofia de outros. (IANNI, 1974, p.132-133; destaques do autor)

Em outros termos, as potencialidades e capacidades naturais e humanas dos países latino-americanos para a sua produção são sustadas pelos interesses do centro, mesmo diante de riquíssimas possibilidades ocasionadas por suas condições geográficas. Os limites impostos pelas nações centrais aos periféricos transformam a produção econômica

num círculo vicioso, incapaz dos periféricos se tornarem efetivamente soberanos nos marcos capitalistas, o que faz, ainda mais, aprofundar sua dependência estrutural¹.

Sendo assim, o “subdesenvolvimento” – teoria sustentada principalmente pelos ideólogos desenvolvimentistas da CEPAL em meados do século XX – típico de tais países, não sinaliza um “atraso” no desenvolvimento das forças produtivas capitalistas da nacionalidade, como apontava a visão “etapista” dos cepalinos, posto que é parte intrínseca ao desenvolvimento capitalista como um todo, que se assegura na desigual combinação entre elementos arcaicos e modernizantes para extrair altas taxas de mais-valia e assim reiniciar seu ciclo ascendente. Como desvenda Oliveira (2013) sobre o suposto “atraso” do desenvolvimento capitalista típico do Brasil:

[...] o “subdesenvolvimento” é precisamente uma “produção” da expansão do capitalismo. Em raríssimos casos – dos quais os mais conspícuos são México e Peru –, trata-se da penetração de modos de produção anteriores, de caráter “asiático”, pelo capitalismo; na grande maioria dos casos, as economias pré-industriais da América Latina foram criadas pela expansão do capitalismo mundial, como uma reserva de acumulação primitiva do sistema global; em resumo, o “subdesenvolvimento” é uma formação capitalista e não simplesmente histórica (p.31).

O desenvolvimento capitalista no país foi essencialmente impulsionado pela ação estatal, principalmente a partir da década de 1930, atuando como o principal investidor da infraestrutura necessária ao criar o “ambiente favorável” à atração de investimentos do capital nacional e internacional, socializando os custos dos empreendimentos com o restante do país (SANTOS, 2012). No entanto, a modernização efetuada pelo Estado tem um caráter conservador, pois não rompe com características típicas do “atraso” – destaca-se a tardia abolição do trabalho escravo e instituição do trabalho livre e a profunda e permanente concentração fundiária associada à monocultura –, quando o mesmo é repostado como condição de desenvolvimento do capitalismo retardatário brasileiro.

Apresentando uma classe operária que recentemente havia sido parcela significativa da força de trabalho escrava, incidindo contra ela as ações repressivas, sofridas durante a República Velha² – a exemplo da expulsão e criminalização dos

¹ Há que situar também que a dificuldade de se modernizar trazendo os ganhos civilizatórios de uma revolução burguesa clássica se deu pela permanência de sua subalternidade quando do redimensionamento do comando imperialista dos Estados Unidos, a partir de meados do século XX.

² Sobre este período em que começa a ser formada a classe operária brasileira, Iamamoto e Carvalho (2013) afirmam que: “O ‘liberalismo excludente’ do Estado e elite republicana da Primeira República, dominados pelos setores burgueses ligados à agro-exportação, será incapaz de medidas integrativas de maior relevo ou eficácia relativamente ao proletariado [...] não assumirá de forma abrangente o controle e a reprodução da força de trabalho urbana, na medida também em que esse problema não se constitui em elemento essencial de sua dominação, e na medida em que o movimento operário por si só não fora capaz até aquele momento

trabalhadores imigrantes europeus que tinham forte capacidade organizativa –, o Estado atua para além de sua dimensão econômica: sua ação será central como a instituição, a partir da criação de consensos, que sustará as reivindicações dos movimentos de massas: a mais expressiva atitude neste sentido foi a criação da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), promulgada por Vargas, que se “antecipa” ante as demandas do movimento sindical, caracterizando-o, neste sentido, como um governo paternalista.

Considerado historicamente frágil, dado o perfil da classe trabalhadora do país e do seu regime de trabalho flexível e informal, o movimento sindical foi instrumentalizado em vários momentos da Era Vargas via cooptação de suas principais lideranças, a fim de que suas demandas fossem neutralizadas. Foi assim que se criou, neste período, associado ao burocratismo sindical e sua ligação direta com o Estado, aquilo que se conceitua por cidadania regulada:

[a] cidadania cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal... A extensão da cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo tal como reconhecido por lei (SANTOS, 1987, p.68).

É a partir do dualismo – cidadania para os trabalhadores “regulados” e a pré-cidadania para aqueles que não – que as ações do Estado perante as expressões da “questão social” vão se desdobrar, conservando as profundas desigualdades sociais presentes no país. Demarcando sua particularidade brasileira,

A “questão social”, seu aparecimento, diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente. Trabalho livre que se generaliza em circunstâncias históricas nas quais a separação entre homens e meio de produção se dá em grande medida fora dos limites da formação econômico-social brasileira. Sem que se tenha realizado em seu interior a acumulação (primitiva) que lhe dá origem, característica que marcará profundamente seus desdobramentos (IAMAMOTO, CARVALHO; 2013, p.133).

Por outro lado, a fragilidade da burguesia brasileira no campo econômico demarca a excentricidade que é o capitalismo dependente. A ausência de transformações econômicas realizadas por parte desta classe, considerada revolucionária na derrubada da ordem feudal, vai demarcar a diferença da instauração propriamente dita do capitalismo

– pelas limitações objetivas de seu peso no todo social e por suas características intrínsecas – de forças de ampliação de seu reconhecimento.” (p.140-41-42).

no país: que foi marcada apenas pela industrialização parcial de sua produção e que se efetivou no avesso das transformações políticas típicas das revoluções burguesas.

A antidemocracia da ditadura militar, como o contexto de franca expansão do nosso setor produtivo em que foi impulsionada a industrialização pesada pelo Estado autocrático, será a principal característica da Revolução Burguesa no Brasil, como destaca Florestan Fernandes:

[...] Ao concretizar-se, a Revolução Burguesa transcende seu modelo histórico – não só porque está superado. Mas, ainda, porque os países capitalistas retardatários possuem certas peculiaridades e se defrontam com um novo tipo de capitalismo no plano mundial. A burguesia nunca é sempre a mesma, através da história. No caso brasileiro, a burguesia se moldou sob o tipo de capitalismo competitivo, que nasceu da confluência da economia de exportação (de origens coloniais e neocoloniais) com a expansão do mercado interno e da produção industrial para esse mercado (realidades posteriores à emancipação política e condicionantes de nossa devastadora “revolução urbano-comercial”). No entanto, a burguesia atinge sua maturidade e, ao mesmo tempo, sua plenitude de poder, sob a irrupção do capitalismo monopolista, mantidas e agravadas as demais condições, que tornaram a sociedade brasileira potencialmente explosiva, com o recrudescimento inevitável da dominação externa, da desigualdade social e do subdesenvolvimento. Em consequência, o caráter autocrático e opressivo da dominação burguesa apurou-se e intensificou-se (processo que, sem dúvida, continuará, mesmo que encontre formas eficientes de dissimulação, como sucedeu com a dominação senhorial no Império). Não só porque ainda não existe outra força social, politicamente organizada, capaz de limitá-la ou de detê-la. Mas, também, porque ela não tem como conciliar o modelo neoimperialista de desenvolvimento capitalista, que se impôs de fora para dentro, com os velhos ideais de Revolução Burguesa nacional-democrática (FERNANDES, 1976, p.220).

A Revolução Burguesa no Brasil, que tem seu ápice com a industrialização proporcionada pelos governos autocráticos, caracterizará a permanência da nossa “cidadania regulada”, só que aprofundando o teor coercitivo do Estado no qual, a partir do regime ditatorial, cessou as liberdades civis e políticas dos brasileiros.

O impulso à industrialização pesada, iniciada no governo eleito de Juscelino Kubitschek e a sua programática desenvolvimentista do “Plano de Metas” – num contexto de plena ascensão dos direitos sociais universais nos países cêntricos em seus “anos dourados” –, que continuou durante a ditadura civil-militar, a partir de 1964, implicou em expressivas diferenças quanto ao terreno político-social onde o regime de acumulação fordista se particularizou, que, em contraponto ao clássico fordismo, destoaram do “fordismo à brasileira”, apresentando:

[...] o regime de trabalho com baixa proteção social e elevados índices de rotatividade da força de trabalho, pautados na flexibilidade e precariedade estruturais do mercado de trabalho. Determinado por um contexto de ausência de democracia que possibilitou as medidas de “arrocho salarial” e intensa repressão ao movimento sindical, o “fordismo à brasileira” se constituiu sob

uma norma de consumo “restrita”, tendo em conta a desigualdade social assentada na concentração de renda – reflexo, por sua vez, da ausência de uma série de reformas estruturais adiadas pelos processos de “modernização conservadora” e “revolução passiva”, sob forte intervenção estatal (SANTOS, 2012, p.185).

É a partir do fim do “milagre econômico” e o esgotamento do período autocrático, com o surgimento do “Novo Sindicalismo” na década de 1970 e suas intensas mobilizações e greves – principalmente as do ABC paulista –, condicionados também por uma crise estrutural do capital (MÉSZÁROS, 2011), de âmbito mundial, incidindo nos países cênicos, que há um redimensionamento dos pilares de sustentação do modelo desenvolvimentista brasileiro, levando à sua crise e à reconfiguração do parque industrial brasileiro e sua classe operária, inflexionando na intensificação das expressões da “questão social” no país que perduram até os dias atuais.

3 CONSIDERAÇÕES

É a partir do modo de produção tipicamente capitalista que se funda a “questão social”, como fenômeno necessário à reprodução do capital, e como fenômeno político, a partir do momento em que sua reivindicação a um patamar para além da filantropia/criminalização é levantada pela classe trabalhadora.

A “questão social” nos marcos da sociedade de classes brasileira se particulariza e complementa com novas feições para reforçar a função que o capitalismo retardatário e dependente do Brasil exerce na totalidade social que o capital se reproduz. Suas características essenciais reforçam tal função e apresenta traços ainda mais degradantes para o trabalho, em comparação aos países centrais, ao tempo em que também suas possibilidades à reivindicação política demonstra fragilidades dada a própria organização do nosso mercado de trabalho – estruturalmente flexível, informal e com altos índices de rotatividade –, do predomínio da cultura do favor/mandonismo e da cidadania regulada.

Evidencia-se assim que, alcançar patamares civilizatórios mais avançados, não apenas pode satisfazer a emancipação política dos brasileiros, mas afrontar a nossa inserção heterônoma e periférica, incidindo estrategicamente na soberania nacional.

REFERÊNCIAS

ANDERY, M. A. P. A.; SÉRIO, T. M. A. P. A prática, a história e a construção do conhecimento: Karl Marx (1818-1883). In: ANDERY, M. A. P. A. (Org.) **Para**

compreender a ciência: uma perspectiva histórica. 10. ed. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo; São Paulo: EDUC, 2001.

COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010

FERNANDES, F. **A Revolução Burguesa no Brasil:** ensaio de interpretação sociológica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Temporális**, Brasília: ABEPSS, ano 2, n. 3, jan./jul. 2001.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 38. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IANNI, O. **O Imperialismo na América Latina.** Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1974.

_____. A Assim Chamada Acumulação Primitiva (Cap. 24). In: **O CAPITAL:** crítica da economia política – Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. (Coleção Marx-Engels).

_____. A Lei Geral da Acumulação Capitalista (Cap. 23). In: **O CAPITAL:** crítica da economia política – Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. (Coleção Marx-Engels).

MAZZEO, A. C. **Burguesia e Capitalismo no Brasil.** São Paulo: Ática, 1988.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. 1. ed. rev. [versão digital]. São Paulo: Boitempo, 2011.

NETTO, J. P.. Cinco notas a propósito da “questão social”. Brasília: ABEPSS, ano 2, n. 3, jan./jul. 2001.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista:** o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2013.

SANTOS, R. S. **“Questão Social”:** particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 6).

SANTOS, W. G. **Cidadania e justiça:** a política social na ordem brasileira. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 1987.